Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2021-PROGRAD/UFMS.

3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021 – 1º SEMESTRE DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, e nº 150, de 30 de agosto de 2019; na Resolução Cograd nº 550, de 4 de dezembro de 2018 e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 200, de 26 de outubro de 2020; nº 98, de 23 de março de 2021; nº 111, de 30 de março de 2021; nº 121, de 6 de abril de 2021; nº 129, de 9 de abril de 2021; nº 130, de 9 de abril de 2021; nº 131, de 9 de abril de 2021; nº 139 de 16 de abril de 2021, nº 140, de 16 de abril de 2021; e nº 161, de 26 de abril de 2021; torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA do processo seletivo QUERO SER UFMS 2021, ingresso nos Cursos de Graduação da UFMS, conforme disposto abaixo:

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 3ª Chamada do QUERO SER UFMS 2021 os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo I que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital, ou não comprovarem a Conclusão do Ensino Médio e demais requisitos, conforme o caso, perderão o direito à vaga.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do QUERO SER UFMS 2021 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATIVIDADES	**DATAS**
Divulgação da 3ª Chamada	26/04/2021
Matrícula **on-line** da 3ª Chamada	26/04/2021 até 28/04/2021
Análise pelas Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos arquivos inseridos pelo candidato	27/04/2021 até às 11h de 29/04/2021
Resultado das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	13h de 29/04/2021
Prazo para Recurso Administrativo	13h de 29/04/2021 até às 13h de 30/04/2021
Divulgação do Resultado dos Recursos Administrativos	14h de 30/04/2021
Efetivação e Aprovação da matrícula pelas Secretarias Acadêmicas das Unidades da UFMS	17h de 30/04/2021

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
pg 67

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente **on-line** no endereço https://prematricula.ufms.br/.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula **on-line**, todos os candidatos convocados deverão:

a) acessar o portal https://prematricula.ufms.br/ e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e

b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo II deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.

3.4. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas (cotas) deve comprovar sua condição de acordo com os itens 5, 6 e 7 deste Edital, de acordo com a cota escolhida (conforme Item 2 - Anexo II).

3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, antes de ter sua matrícula efetivada pelas Secretarias Acadêmicas.

3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 150, de 30 de agosto de 2019.

3.7. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação Física deve anexar atestado médico, com data não superior a 30 dias do ato da matrícula, que comprove que se encontra apto para o desenvolvimento das atividades do curso.

3.8. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.

3.9. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens deverá anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena declarada.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.3. O candidato que não concordar com o resultado pode interpor recurso administrativo conforme cronograma do Item 2.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
pg 073

4.4. Após o período de matrícula o candidato deve verificar no sistema https://prematricula.ufms.br/ a situação de sua matrícula.

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for EFETIVADA pela Secretaria Acadêmica da Unidade. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.6. Devido à Covid-19, em momento oportuno, todos os candidatos que realizaram a matrícula de acordo com este Edital serão convocados para apresentar os documentos originais para conferência pela Unidade da Administração Setorial do respectivo Curso.

5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1 Todos os candidatos convocados em vagas reservadas devem comprovar que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. Adicionalmente, todos os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas às pessoas indígenas devem comprovar sua condição por meio do RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

5.3 Adicionalmente, todos os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo devem comprovar sua condição e anexar a Folha Resumo do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula. Quem já possui CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando esta página: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. Alternativamente, o candidato poderá comprovar a renda anexando a Declaração de Renda Familiar (Anexo VII), acompanhada dos documentos comprobatórios, de acordo com Anexo VI do Edital.

6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. Adicionalmente, o candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **L3, L7, L11, L15**, deverá anexar **on-line**, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta e/ou parda, devidamente preenchida (Anexo III), uma fotografia e um vídeo, ambos recentes e individuais do candidato.

6.2. A fotografia deverá ser individual e recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB, obedecendo as seguintes orientações:

a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) sem maquiagem;

d) sem óculos escuros;

e) sem chapéu, boné ou gorro;

f) sem filtros de edição; e

g) boa resolução.

6.2.1. Nomear foto com o nome do candidato e a cota a qual está concorrendo, por exemplo: “nomedocandidato.data.cota”

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
3/6074

6.3. No vídeo individual, o candidato deverá se identificar e autodeclarar sua condição para ingresso por cotas, obrigatoriamente, obedecendo as seguintes orientações:

a) caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;

b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;

c) evitar entrada de luz por trás da imagem;

d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

e) proibido usar maquiagem;

f) proibido usar óculos escuros;

g) proibido usar chapéu, boné ou gorro;

h) não utilizar filtros de edição;

i) vídeo de boa resolução; e

j) se necessário, utilizar fone de ouvido.

6.3.1. No vídeo, o candidato deve APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o tipo de cota para a qual se inscreveu. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (Nome do candidato) E ME INSCREVI PARA (Cota para a qual se inscreveu)”.

6.3.2. O vídeo gravado deve, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes configurações técnicas:

a) a gravação de vídeo deve usar resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS, e formato MP4;

b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos de duração (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB de tamanho (não poderá exceder 100 MB); e

d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita nova gravação com resolução mais baixa.

6.3.3. Nomear vídeo com o nome do candidato e a cota a qual está concorrendo, por exemplo: “nomedocandidato.cota”

6.4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

6.6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

6.7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

6.8. Caso o candidato já tenha sido verificado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, em anos anteriores, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
4/2075

7.1. Adicionalmente, o candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **L9, L11, L13 e L15,** deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos que comprovem sua deficiência:

a) autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo IV;

b) laudo médico de deficiência conforme Anexo V, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras e deve ter todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico; e

c) documentação complementar (exames que comprovem sua deficiência), com os respectivos laudos médicos.

7.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

7.3. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua autodeclaração de deficiência.

7.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 7.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

8. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

8.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas destinadas de cada cota seja finalizada, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa/MEC nº 9 de 05/05/2017. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 supracitado, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5
L1	L9	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L3	L11	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L5	L13	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L7	L15	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L8	L15	L7	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L9	L1	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L11	L3	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L13	L5	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L15	L7	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
Pg 076

Pró-Reitor de Graduação.

27/04/2021
Nº 7529
Pg 077

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

Curso: 0446 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
20269	ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	AC	22
20174	DANILO MEDEIROS DE SOUZA	AC	21
16243	GABRIEL FARIAS ROSA	AC	19
20136	IARA REGINA GIMENES DOS SANTOS	AC	23
18487	IVANILSON GONCALVES TIBERIO	L8	4
18143	MERYANE CODIGNOLA DOS SANTOS LIMA	AC	24
16637	REGIANY ESTEVAO TIAGO	L5	7
19743	ROSELI DUARTE GOMES	L5	8
19658	TAIS ALINE ARRUDA FERREIRA	AC	20

Curso: 0457 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16280	DARILENY PEREIRA	AC	24
19527	DIOGO MORAES SIMAO	AC	26
16236	EVA PENHA AFONSO PAZ	AC	25
18998	ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AC	21
17054	SANDRA DE JESUS SANTANA	AC	23
17366	VALTER CARLOS DOURADO DE OLIVEIRA	AC	22

Curso: 0548 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19416	ALEX NILTON MALVINO DE MORAES	L1	6
16561	RODRIGO GONCALVES PARE	L5	5

Curso: 0552 - Ciências Biológicas - Licenciatura

27/04/2021
Nº 7529
Pg 078

Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
17871	JAILTON ROCHA DOS SANTOS FILHO	L3	4
19015	SILVIA KRISSIA COUTINHO CAFFARO	L3	3
19729	THAICE MAURIANE SILVA OLIVEIRA	AC	11

Curso: 0568 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
18708	NADIA ROCHA DE AMORIM	L5	4

Curso: 0569 - Educação Física - Licenciatura			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
18723	HAZIEL CESTARI PERES	L1	8

Curso: 0571 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19445	ANDRE LUIS MIRANDA NUNES DA SILVA	L3	3

Curso: 0701 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16858	ROZELIANA NOVAIS DE OLIVEIRA	AC	16

Curso: 0745 - Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19049	ANA JULIA GIARETTA DE ALMEIDA FURQUIM ROSAS	AC	3

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
8/9679

19455	LUCILENE GOMES DOS SANTOS	L1	3

Curso: 0783 - História - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16726	GIOVANNA FERNANDES DA SILVA	AC	15
18458	IRLANDES LOPES MOTEL	L7	6
18118	KEISY EDUARDA ARGERINO ARAUJO	L5	3
16215	MELANY LIMA DA SILVA	AC	16

Curso: 0788 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19070	EMANUELLE MIURA ROSSI	L5	12
16527	ESTHER SOARES COELHO	L5	11
17653	PEDRO WILLIAM TIAGO JUNIOR	AC	15

Curso: 0804 - Enfermagem - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19514	CARLOS GILBERTO CURIOSO JUNIOR	L9	3
18963	CINTHYA THAYSE SOUZA TAVARES	L5	5
19676	CLAUDIO HENRIQUE FIALHO SANTOS	L3	3
18216	ERYSSON VITOR CHAVES LUZ	AC	15
20061	EVALTO FERREIRA DE OLIVEIRA	L7	3
19687	FRANCO BARROS RODRIGUES	L5	6
16907	MARIA EDUARDA MENEZES CRISPIM	AC	13
17098	MONIQUE TOSTA SILVA	AC	12
20277	NATASHA GABRIELLE COELHO NUNES	AC	11
18303	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	L1	3
16864	VITOR SANTOS FACIN	AC	14

Curso: 0805 - Letras - Português - Licenciatura			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
pg 680

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16353	KASSIA GABRIELE ARAUJO SCHIMANSKI	AC	35

Curso: 1304 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18634	THALES GORGEN OLIVEIRA	AC	4

Curso: 1405 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16563	ERIC ENSEN IMANAGA	AC	38
19610	PAULA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AC	36
16061	WELLINGTON GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	AC	37

Curso: 1407 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16720	DOUGLAS NUNES DA SILVA	L3	3

Curso: 1704 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado			
Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16118	ANA CLARA ELIAS MOREIRA DE FREITAS	L5	6
19512	ANA STEPHANNIE RODRIGUES REZENDE	AC	14
18972	ANNE KELLY ROSSATTI TORRES	L5	5
17832	LUCIA HELENA PEREIRA CATARINO	L7	3
16460	MARIANA MANGABEIRA BORBA	AC	15
16208	MICAELLE VITORIA SOARES DAMASCENO	AC	13

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
10/2081

16949	NYCOLLAS DE OLIVEIRA MORAES SANTOS ABREU	L1	5
18973	TAYNARA CRISTINA FERREIRA GOMES	L3	3

Curso: 2104 - Engenharia Ambiental - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
18169	ANA CAROLINA RODRIGUES PRATES	AC	19
17782	ANA JULIA ROJAS FONSECA	AC	17
16062	BIANCA BILAR CHAQUIME DOS SANTOS	L5	6
17584	DANIELLY BUENO OLIVEIRA	AC	18
19609	FERNANDA MEL DOS SANTOS	AC	20
18093	ITALO RAMON JANUARIO	AC	15
19932	KELVIM CAIA SANTOS DE MELO	L7	5
17799	MARCIA ESTIGARRIBIA	L5	5
16714	MARIA WITORIA COLMAN DA SILVA	AC	16

Curso: 2106 - Engenharia de Produção - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
18945	GABRIELE SILVA BARBOSA	L5	5
16861	HENRIQUE PASSARINI PINHEIRO	AC	19
17977	JAMILE RODRIGUES CUNHA	AC	18
17645	KAWAN HENRIQUE DE SOUZA	L1	5
18454	LUCAS SEZINIO MORAES DA SILVA	AC	17
20103	MICHAEL PEREIRA DE CARVALHO	AC	23
18254	NICOLAS SHOGO YONAMINE KAIHARA	AC	20
16718	PAMELA IOHANA NANTES MORAES	L7	4
20162	RAFAELY CRISTINY DA SILVA MOREL RAMOS	L5	6
19192	RENAN HERNANDES PINHO NOGUEIRA DE SOUZA	L1	6
17758	RENATA MARIA SILVA TEIXEIRA	AC	21
19280	SAMUEL FIDELIS DE SOUZA	L9	3

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
11/2082

17636	SEBASTIAO DEIRO DE CARVALHO JUNIOR	L3	3
16282	VINICIUS MALHEIROS LOMBA	AC	22

Curso: 2109 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16004	AUXILIADORA QUINTANA DA SILVA	L5	7
19641	DAYSE RAYANE VARGAS MEDEIROS	L5	8
17182	IVONE REGINALDO GARCIA DE SOUZA	AC	18

Curso: 2203 - Matemática - Bacharelado			
Unidade: INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
20145	ANDERSON HARU ARAI MATSUNAKA	AC	17
19350	SANDRA DE SOUSA CARVALHO	AC	18

Curso: 2301 - Química - Licenciatura			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
17804	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	AC	32
16338	SANDRA SANTOS DA SILVA	AC	33

Curso: 2302 - Química - Bacharelado em Química Tecnológica			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19250	ESTER RIBEIRO BENITEZ	L1	3
20306	FABIANA MANARELLI	L5	3
18909	MARIA GABRIELA SANTOS SCARIOT	L5	4
19719	PAULO CESAR GOMES DE LIMA	AC	5

Curso: 2402 - Física - Bacharelado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
12/2083

Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16669	BRUNO MARCELO BIERNASKI	AC	6
20200	FELIPE DOS SANTOS KREULICH	L1	2
16106	RENATO CAMY DE ARAUJO BITTENCOURT	AC	7
16776	SAMUEL RAGUSA ALMEIDA DA SILVA	AC	8

Curso: 2403 - Física - Licenciatura			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
18764	JUCINEIDE JORGE CLEMENTINO	L1	4

Curso: 2406 - Engenharia Física - Bacharelado			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
20151	HARRYSON MASSI CAPELLO	AC	7
19220	ISABEL CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO	L1	3
16924	JOAO MARCELO SOUSA E SOUSA COSTA	L5	3
17186	PEDRO HENRIQUE BERNARDES CAETANO	AC	6

Curso: 2503 - Turismo - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
17039	ALESSANDRA DE MELO OLIVEIRA	L1	6
16433	MICHAEL JACKSON MORAES SILVA	L1	7
18833	NATHALIA RODRIGUES CARIS	L1	8
17682	SIRADIO HELIO SANTOS DIALLO	AC	17
16570	YASMIN HORTENSI RIBEIRO	AC	18

Curso: 2505 - Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
13/0684

Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
19326	DOUGLAS ELIEZER DA PAZ SANTOS	L3	3
19208	IGOR CORTES RONDON MAGALHAES	L7	3
17639	PRISCILA DA SILVA DIARTE	L1	4

Curso: 2604 - Engenharia de Alimentos - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16748	DANIELLA AYUMI MATSUBARA SIQUEIRA	AC	18
16929	FERNANDO TEODOSIO OLIVEIRA	L1	7
17958	GIOVANNA BARBOSA DE OLIVEIRA	L1	6
19386	LAURA AUGUSTA GOMES	L7	5
17805	LETICIA DUARTE DA ROCHA	L5	7
16600	VANESSA DOS SANTOS DINIZ	L5	6

Curso: 2901 - Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
17487	MARIA LAURA MOREIRA DE SOUZA	AC	3

Curso: 2912 - Letras Licenciatura Português e Espanhol			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16368	RAFAEL YOSHIO KOAKURA AGUENA FARIA	L7	4

Curso: 3004 - Filosofia - Licenciatura			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
14/2685

19780	BRENO VICTOR DO NASCIMENTO	L1	9
19239	GUILHERME ANTONIO DE FREITAS XAVIER	AC	21
19223	IGOR EDUARDO ANACLETO	L5	6
16335	NICKOLAS GHABRIEL FRETES GOMES	L5	7
16981	SANDY MICAELA DA SILVA RUIZ	AC	20

Curso: 3005 - Ciências Sociais - Bacharelado			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
16512	DAVI SIQUEIRA PEGAS	AC	16
18226	GLAUCIA GOIS ZUBIETA	L7	4
19295	HELLEN CRISTINA DE ARAUJO TOMAZ	L3	5
19791	SUELLEN CAROLINA ALVES RODRIGUES	AC	15

Curso: 3101 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
20320	JHENNIFER BARBOSA SERRA	AC	14
18641	JUSCIMEIRE BARRETO BRAZ	L1	4

Curso: 3102 - Educação Física - Licenciatura			
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
18829	GABRIELA ALENCAR MONTECIO	AC	9
19163	GABRIELA SIMOES LIMA	L1	3
16401	JOSE IUNES DE ARAUJO TEHFI	AC	8
18769	THALES SANTOS CARVALHO	L7	3

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
15/2086

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

Todos os candidatos deverão anexar todos os documentos comprobatórios para a realização da matrícula, em função da modalidade de concorrência (ampla concorrência e vagas reservadas por cota), no endereço https://prematricula.ufms.br/

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

a) Histórico Escolar comprovando a Conclusão do Ensino Médio;

b) Para os candidatos que realizaram os estudos no exterior, deverá anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público;

c) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo no endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e

h) uma fotografia digital recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

2.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital.

2.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital.

2.3. L3 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
19/2687

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital; e

c) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital.

2.4. L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital; e

c) Anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

2.5. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública.

2.6. L7 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital.

2.7. L8 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

2.8. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
17 / 088

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital; e

c) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

2.9. L11 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital;

c) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital; e

d) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

2.10. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS(LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

2.11. L15 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
189/289

b) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital; e

c) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
19/26

ANEXO III - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO OU PARDO)

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, que sou:

() preto () pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
20

ANEXO IV - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de deficiência é _____, com grau _____, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) é _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
21

ANEXO V - LAUDO MÉDICO (nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA		
Para fins de matrícula em vagas reservadas (Lei 12.711/2012) a pessoas com deficiência na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atesto que _____ _____(nome), portador do CPF _____, possui a(s) seguinte(s) deficiência(s) prevista(s) no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004:		
Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico		
() paraplegia	() paraparesia	() monoplegia
() monoparesia	() tetraplegia	() tetraparesia
() triplegia	() triparesia	() hemiplegia
() hemiparesia	() ostomia	() amputação ou ausência de membro
() paralisia cerebral	() nanismo	() membros com deformidade congênita ou adquirida
Deficiência Auditiva: Anexar audiometria		
() Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz		
Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico		
() cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica		
() baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica		
() casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º		
Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico		
() Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.		
() **Transtorno do Espectro Autista:** Anexar laudo psicológico		
_____, ___/___/_____ Local Data _____ Assinatura e carimbo do médico		
OBS: No caso do atesto da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.		

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
22/26

ANEXO VI - COMPROVAÇÃO DE RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

Para comprovação de renda até 1,5 salário-mínimo, o candidato deverá anexar a Folha Resumo do comprovante de cadastro no CadÚnico (o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula. Quem já possui CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando esta página: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

Alternativamente, o candidato poderá preencher a Declaração de Renda Familiar, conforme Anexo VII, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Documentos de identificação pessoal de todos os membros da família (para todos os candidatos):

a) Documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) e, ou certidão de nascimento para menores de 18 anos que não possuam RG, de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na Declaração de Renda Familiar (Anexo VII);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco de todos os membros que possuírem, inclusive o candidato;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil de cada membro familiar. Caso não haja, anexar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site https://ingresso.ufms.br/.

d) Comprovação de composição de renda familiar (renda de todos os membros da família), de acordo com cada situação de emprego:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público Estatutário ou com contrato regido pela CLT: contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato.

ii - Aposentado ou pensionista: extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado).

iii - Profissional autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponibilizada no site https://ingresso.ufms.br/;

iv - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada, microempreendedor) ou produtor rural: declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponibilizada no site https://ingresso.ufms.br/;

v - Desempregado, "nunca trabalhou" ou do lar: declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponibilizada no site https://ingresso.ufms.br/;

vi - Estagiários ou bolsistas remunerados: contrato de estágio e/ou declaração de recebimento de bolsa, com valor;

vii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares): declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponibilizada no site https://ingresso.ufms.br/; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
23/2694

viii - Recebimento de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc): declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponibilizada no site https://ingresso.ufms.br/.

27/04/2021
Nº 7529
24/2695

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

(Edital de Convocação nº 162/2021 - Prograd/UFMS)

Nome:		
Data de Nascimento:		Estado Civil:
RG nº:		CPF nº:
Você exerce atividade remunerada?		
() Sim	Renda Bruta:	() Não
Você possui renda extra ou recebe outros auxílios financeiros?		
() Sim	Qual valor?	() Não
Quantas pessoas Compõem seu grupo familiar?		

Complete o quadro abaixo com as pessoas que compõem o grupo familiar (Vínculo com candidato: pai; mãe; irmão; esposo; filho; avós; outros parentes; outros) que compartilham da mesma renda, incluindo você:

Nome	Idade	Vínculo com candidato	Estado Civil	Ocupação	Renda Bruta

** Descrever a ocupação e anexar comprovação, conforme Anexo VI deste Edital, de todos os membros da família.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532330** e o código CRC **72B24BB3**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
25/2096

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28 SEI nº 2532330

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/04/2021
Nº 7529
20/2697